

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0022/2019**
**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Matriz			<b>CNPJ</b> 44.510.485/0001-39	
<b>Endereço</b> Praça Dr Miguel Vairo, 104			<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> Atibaia	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 12940-622	<b>DDD/Telefone</b> (11) 4411-0062	<b>Email</b> interventoria@santacasaatibaia.com.br
<b>Nome do Responsável</b> Lauro Takao Watanabe			<b>CPF</b> 008.522.908-37	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 7653181 -		<b>Cargo</b> Interventor Municipal		
<b>Endereço</b> Avenida Armando Ítalo Setti, 417, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP			<b>CEP</b> 09760-280	

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> 10º Aditamento ao Convênio 032/2016 - Saúde		<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> 01/11/2018 - <b>Término:</b> 31/12/2019	
<b>Identificação do Objeto</b> Operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 e da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24h Jardim Cerejeiras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).			
<b>Público Alvo</b> Municípios da cidade de Atibaia (adultos e crianças).			
<b>Local de Execução</b> SANTA CASA DE ATIBAIA Praça Dr. Miguel Vairo, 104 - Centro - Atibaia - SP CEP 12.940-622 E UPA 24H- Praça Oriental, 50 Jd das Cerejeiras 12951-006 Atibaia -SP			
<b>Coordenador(a)</b> BRUNA ARAUJO			
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> LAURO TAKAO WATANABE			
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Avenida Armando Ítalo Setti, 417 - Bl 02 - Apto 91 - Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP		<b>DDD/Telefone</b> (11) 99992-0913	<b>Endereço Eletrônico</b> interventoria@santacasaatibaia.com.br

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O 10º Aditamento ao Convênio 032/2016, destina verba da fonte 01- Municipal, ao cronograma de desembolso deste plano de trabalho a partir de 01/06/2019, para adequação do orçamento anual, ao qual seria insuficiente para concluir as atividades até 31/12/2019, visto que as metas estabelecidas neste convênio vem sendo superadas quase em sua totalidade, com destaque para a média dos atendimentos do 1º quadrimestre/2019, que superou os atendimentos previstos em 38%.

Essas medidas visam evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia.

**4. OBJETIVOS**
**Objetivo Geral**

Operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 e da UPA - Unidade de Pronto Atendimento

Porte II 24h Jardim Cerejeiras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no período de 01/01/2019 a 31/01/2019

### Objetivo Específico

Prestar atendimento hospitalar de urgência e emergência aos pacientes, adulto e infantil, que derem entrada neste nosocômio, oferecendo serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica (SADT) agendados e ou de urgências, cirurgias eletivas e ou de emergência, UTI, Maternidade para baixo risco, Serviço de verificação de Óbito (SVO).

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: UPA-24H -Prestar atendimento de urgência e emergência aos cidadãos dentro do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Caso as metas quantitativas não sejam atingidas em 80%, incorrerá na compensação em outros serviços ou no desconto proporcional do repasse. No caso de SADT (Internos/Externos) a compensação deverá ser realizada em serviços da mesma natureza (internos/exte	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.02	Garantir o serviço de atendimento ao usuário (SAC), com a finalidade de realizar avaliações periódicas de grau de satisfação de clientes internos e externos, com registro de ocorrências, estatística mensal e providências adotadas, com desenvolvimento de p	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.03	Encaminhar escala mensal dos médicos plantonistas em todas as especialidades contempladas neste plano operativo até o dia 20 do mês anterior à escala e enviar também no caderno de totalizações onde deve conter nome e CRM dos profissionais e sua produção i	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.04	Manter a Unidade de acordo com o rol de leis e normas sanitárias existentes, bem como suas atualizações.	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
1.05	Manter sistema de segurança e monitoramento por meio de câmeras de vídeo.	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
1.06	Manter a Política Interna de Saúde do Trabalhador.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.07	Manter Programa de Qualidade da Água para Consumo Humano de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.08	Manter Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.09	Manter contrato e/ou serviço próprio de revisão e/ou manutenção preventiva de equipamentos.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.10	Manter Serviço de Prontuário do Paciente.	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
1.11	Manter central de custos por área gerencial com apresentação mensal da estrutura de despesa por item de classificação: Pessoal, Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e outras despesas.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.12	Manter atuantes as Comissões de revisão de Prontuários e Comissões de Ética Médica.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.13	Afixar em local visível a identificação da equipe presente e responsável pela Assistência no dia.	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
1.14	Garantir a identificação de cada paciente na cabeceira do leito, bem como informação ao acompanhamento com horário definido e devidamente divulgado.	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019

1.15	Apresentar mensalmente à Comissão Gestora, relatório referente a produção, onde constem, minimamente, os seguintes indicadores: a) Total de atendimentos no Pronto Atendimento; b) Total de atendimentos de urgência; c) Total de transferências realizadas.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.16	Solicitar retaguarda técnica ao SAMU 192 - sempre que a gravidade/complexidade dos casos ultrapassarem a capacidade instalada.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.17	Para os moradores de Atibaia, contra referenciar para a Unidade de Saúde de abrangência proporcionando continuidade ao tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.18	Prover atendimento e/ou referência adequada a um serviço de saúde hierarquizado, regulado e integrado à Rede Local de Urgência a partir da complexidade clínica e traumática do usuário.	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
1.19	Encaminhar para internação em serviços hospitalares os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas nas 24 horas de observação acima mencionada por meio do Complexo Regulador.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.20	Manter pacientes em observação, quando necessário, por período de até 24 horas, para elucidação, diagnóstica e/ou estabilização clínica.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.21	Prestar apoio diagnóstico (realização de raio-x, exames laboratoriais, eletrocardiograma) e terapêutico nas 24 horas do dia.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.22	Realizar consulta médica em regime de pronto atendimento aos casos de menor gravidade.	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
1.23	Funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo SAMU 192.	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
1.24	Fornecer retaguarda às urgências atendidas pela Atenção Básica.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.25	Prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.26	Articular-se com a Atenção Básica (UBS e USF), SAMU 192, Unidades Hospitalares, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde do sistema local, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarref	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
1.27	Manter processo de Acolhimento com Classificação de Risco em no mínimo 80% do atendimento nas 24 horas, considerando a identificação do paciente que necessite de tratamento imediato, estabelecendo o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofriment	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
1.28	Plantonistas por plantão - Médicos	Médicos	6	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
4 diurnos e 2 noturnos					
1.29	SADT- Eletrocardiograma	Exames	150	01/01/2019	31/12/2019

<b>Ações</b>					
Pacientes proveniente da Central de Vagas da Secretaria de Saúde de Atibaia. - Meta Mensal - 80%					
Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.					
1.30	SADT- Radiologia Convencional	Exames	1350	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80%					
Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.					
1.31	SADT - Laboratório Clínico	Exames	2000	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
Meta Mensal - 80%					
Em caso de atendimento de urgência realizado por alguma UBS - Unidade Básica de Saúde / USF - Unidade da Saúde da Família, em que se torne necessária à realização de exames laboratoriais e/ou radiológicos, a UPA poderá fazê-los sem necessidade de nova consulta médica, sendo válido o pedido da rede básica indicando urgência.					
1.32	Taxas de Ocupação - Leitos de Observação	Leitos	11	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
1.33	Atendimentos	Pacientes	7500	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
2	<b>META:</b> SANTA CASA DE ATIBAIA - Prestar atendimento de urgência e emergência aos cidadãos dentro do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que derem entrada neste nosocômio via SAMU, resgate ou transferência da UPA-24h Jd. Cerejeiras.				
<b>Etapas/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
2.01	Plantonistas por plantão - Pediatria Pronto-Socorro	Médicos	3	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
2 diurnos e 1 noturno					
Diurno: 1 plantão de 12 horas e 1 plantão de 6 horas					
2.02	Consultas Médicas	Pacientes	9000	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
Mensal					
2.03	Caso as etapas quantitativas não sejam atingidas em 80%, incorrerá na compensação em outros serviços ou no desconto proporcional do repasse. OBS: No caso de SADT (Internos/Externos) a compensação deverá ser realizada em serviços da mesma natureza (interno)	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.04	Manter a Unidade de acordo com o rol de leis e normas sanitárias existentes, bem como suas atualizações.	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
2.05	Afixar em local visível a identificação da equipe presente e responsável pela Assistência no dia.	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
2.06	Prestar apoio diagnóstico (realização de raio-x, exames laboratoriais, eletrocardiograma) e terapêutico nas 24 horas do dia.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					



2.07	Manter serviço de verificação de óbitos, a fim do esclarecimento de causas indeterminadas e /ou desconhecidas.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.08	Manter sistema de segurança, baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.002/11.	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
2.09	Manter sistema de sinalização interna e externa com a finalidade de atendimento das necessidades aos usuários.	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
2.10	Manter a política interna de saúde do trabalhador.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.11	Manter programa de qualidade da água para consumo humano de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.12	Manter programa de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.13	Manter contrato e / ou serviço próprio de revisão e / ou manutenção preventiva de equipamentos.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.14	Manter Serviço de Prontoário de Paciente.	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
2.15	Manter central de custo por área gerencial com apresentação mensal da estrutura de despesa por item conforme classificação: pessoa, medicamentos e materiais médico-hospitalares e outras despesas.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.16	Manter atuante a CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), com realização de reuniões periódicas, devidamente registradas em ata, bem como garantir equipe com atuação exclusiva na área.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.17	Manter atuantes as comissões de revisão de prontuários, comissão de ética médica e comissão de revisão de óbitos, de forma a analisar os casos ocorridos, tornando-os eventos sentinela na prevenção de novas ocorrências.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.18	Garantir horário fixo diário de informações aos familiares pelo médico	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
2.19	Manter processo de visita em no mínimo 2 turnos.	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
2.20	Garantir o serviço de atendimento ao usuário (SAC), com a finalidade de realizar avaliações periódicas de grau de satisfação de clientes internos e externos, com registro de ocorrências, estatística mensal e providências adotadas, com desenvolvimento de p	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.21	Encaminhar escala mensal dos médicos plantonistas em todas as especialidades contempladas neste plano operativo até o dia 20 do mês anterior à escala e enviar também no caderno de totalizações onde deve conter nome e CRM dos profissionais e sua produção i	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.22	Manter plantão não presencial (sobreaviso) de médico nefrologista nas 24 horas do dia, assim como garantir o tratamento dialítico para os pacientes que dele necessitem.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.23	Garantir a presença no pronto-socorro de equipamentos que preservem o planejamento terapêutico proposto e minimize risco de óbito, mantendo-os em perfeitas condições de uso.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019

2.24	Garantir a manutenção da área de atendimento (recepção, sala de urgência/emergência e demais dependências).	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
2.25	Garantir o atendimento dos pacientes encaminhados pelo SAMU e disponibilizar leitos para a rede de urgência e emergência evitando a retenção de maca.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.26	Garantir a identificação de cada paciente na cabeceira do leito, bem como informação ao acompanhante com horário definido e devidamente divulgado, fomentando a humanização do atendimento.	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
2.27	Agendar consulta de retorno na rede básica para todos os pacientes egressos, de acordo com a especialidade, contando com o suporte da central de regulação da Secretaria Municipal de Saúde.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.28	Promover grupos de gestantes uma vez por mês com objetivo de orientar quanto ao trabalho de parto e cuidados com o RN.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.29	Realizar o teste do pezinho nos recém-nascidos entre o terceiro e o sétimo dia de vida em todos os nascidos na Santa Casa de Atibaia.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.30	Agendar a primeira consulta do recém-nascido na unidade de saúde de referência por ocasião da alta hospitalar para dentro de, no máximo, 7 dias.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.31	Garantir equipe multiprofissional para atuação exclusiva no SAD visando também à integração com o Programa Melhor em Casa / Assistência Domiciliar (Fisioterapeuta, Nutricionista, Médico, Enfermeiro).	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.32	Não ultrapassar em 20% a taxa de cancelamento de cirurgias eletivas.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.33	Garantir serviços de apoio ao paciente (Fisioterapia, Nutrição, Serviço Social)	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
2.34	Enviar os laudos médicos para emissão da AIH para a sede da Secretaria Municipal de Saúde para devida autorização.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.35	Integrar-se à Rede de Atenção à Saúde de acordo com os princípios do SUS, conforme preconizado pelo Pacto pela Saúde.	In loco	1	01/01/2019	31/12/2019
2.36	Enviar relatórios mensais de prestação de serviços assistenciais de acordo com os itens do plano operativo, até o dia 15 do mês subsequente.	Relatório	1	01/01/2019	31/12/2019
2.37	Plantonistas por plantão - Hematologia a distância	Médicos	2	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b> 1 noturno e 1 diurno					
2.38	Plantonistas por plantão - Laudos de exames radiológicos e tomografia computadorizada a distância	Médicos	2	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b> 1 noturno e 1 diurno					
2.39	Plantonistas por plantão - Medicina do Trabalho	Médicos	1	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b> 1 diurno duas vezes por semana					
2.40	Plantonistas por plantão - Infectologia	Médicos	1	01/01/2019	31/12/2019

<b>Ações</b>					
1 diurno segunda a sexta					
2.41	Plantonistas por plantão - Endoscopia/Ultrassonografia	Médicos	1	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
1 diurno aos sábados					
2.42	Plantonistas por plantão - Ultrassonografia	Médicos	1	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
1 diurno segunda a sexta					
2.43	Plantonistas por plantão - Nefrologista a distância	Médicos	2	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
1 noturno e 1 diurno					
OBS: A implantação dos médicos a distância fica a critério do Diretor Técnico da Instituição/ Secretaria de Saúde de Atibaia.					
2.44	Plantonistas por plantão - Diarista UTI	Médicos	1	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
1 diurno					
2.45	Plantonistas por plantão - Intensivista	Médicos	2	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
1 noturno e 1 diurno					
2.46	Plantonistas por plantão - Anestesiologia a distância	Médicos	2	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
1 noturno e 1 diurno					
OBS: A implantação dos médicos a distância fica a critério do Diretor Técnico da Instituição/ Secretaria de Saúde de Atibaia.					
2.47	Plantonistas por plantão - Anestesiologia	Médicos	2	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
1 noturno e 1 diurno					
2.48	Plantonistas por plantão - Ortopedia/traumatologia a distância	Médicos	1	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
1 noturno					
OBS: A implantação dos médicos a distância fica a critério do Diretor Técnico da Instituição/ Secretaria de Saúde de Atibaia.					
2.49	Plantonistas por plantão - Ortopedia/traumatologia	Médicos	3	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
2 diurnos e 1 noturno					
2.50	Plantonistas por plantão - Pediatria Internos	Médicos	2	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
1 noturno e 1 diurno					
2.51	Plantonistas por plantão - Ginecologia e Obstetrícia	Médicos	3	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
1 noturno e 2 diurnos					
2.52	Plantonistas por plantão - Cirúrgica a distância	Médicos	1	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
1 noturno					
OBS: A implantação dos médicos a distância fica a critério do Diretor Técnico da Instituição/ Secretaria de Saúde de Atibaia.					
2.53	Plantonistas por plantão - Cirúrgica	Médicos	3	01/01/2019	31/01/2019

<b>Ações</b> 1 noturno e 2 diurno					
2.54	Plantonistas por plantão - Diarista Enfermaria	Médicos	1	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b> 1 diurno OBS: 6h na enfermaria e 6h no PSA					
2.55	Plantonistas por plantão - Clínica Médica a distância	Médicos	1	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b> 1 noturno OBS: A implantação dos médicos a distância fica a critério do Diretor Técnico da Instituição/ Secretaria de Saúde de Atibaia.					
2.56	Plantonistas por plantão - Clínica Médica	Médicos	5	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b> 3 diurnos e 2 noturnos					
2.57	Média de Permanência - UTI	Dias	7	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b> Garantir que as internações não ultrapassem a média de permanência por internação - Meta Mensal					
2.58	Média de Permanência - Pediatria	Dias	4	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b> Garantir que as internações não ultrapassem a média de permanência por internação - Meta Mensal					
2.59	Média de Permanência - Obstetrícia	Dias	2	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b> Garantir que as internações não ultrapassem a média de permanência por internação - Meta Mensal					
2.60	Média de Permanência - Clínica Médica/ Cirúrgica	Dias	5	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b> Garantir que as internações não ultrapassem a média de permanência por internação - Meta Mensal					
2.61	SADT - Endoscopia/Colonoscopia	Exames	50	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b> Pacientes proveniente da Central de Vagas da Secretaria de Saúde de Atibaia. - Meta Mensal - 80%					
2.62	SADT - Tomografia Computadorizada - Internos	Exames	80	01/12/2019	31/12/2019
<b>Ações</b> Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80%					
2.63	SADT - Ultrassonografia - Externos	Exames	510	01/12/2019	31/12/2019
<b>Ações</b> Pacientes proveniente da Central de Vagas da Secretaria de Saúde de Atibaia. - Meta Mensal - 80%					
2.64	SADT - Ultrassonografia - Internos	Exames	40	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b> Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80%					
2.65	SADT - Radiologia Convencional - Externos	Exames	300	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b> Pacientes proveniente da Central de Vagas da Secretaria de Saúde de Atibaia. - Meta Mensal - 80%					
2.66	SADT - Radiologia Convencional - Internos	Exames	2000	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b> Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80%					
2.67	SADT - Anatomia Patológica - Internos	Exames	30	01/01/2019	31/12/2019



<b>Ações</b>					
Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80%					
2.68	SADT - Laboratório Clínico - Internos	Exames	5000	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
Pacientes provenientes do pronto socorro ou internados- Meta Mensal - 80%					
2.69	Cirurgias Eletivas - geral ginecológicas e bucal	Cirurgias	25	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
As cirurgias eletivas, são reguladas pela central de regulação municipal. Estão incluídas na modalidade de cirurgia geral: vasectomias, hérnias, colecistectomia e ortopedia. **Toalete bucal, remoção de focos dentários residuais, tartarectomia e abordagem de abscesso. As cirurgias bucais serão realizadas somente em pacientes especiais. Meta mensal.					
2.70	Taxas de Ocupação UTI	Leitos	6	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
2.71	Taxas de Ocupação Obstetrícia	Leitos	8	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
2.72	Taxas de Ocupação Pediatria	Leitos	8	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					
2.73	Taxas de Ocupação Clínica Médica/ Cirúrgica	Leitos	37	01/01/2019	31/12/2019
<b>Ações</b>					
Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta mensal.					

## 6. METODOLOGIA

A Santa Casa de Atibaia atende à demanda de todo o município, considerando que é a única referência hospitalar para o atendimento SUS no município e estratégico para a região de saúde. O hospital presta atendimento à demanda de baixa e média complexidade, dentro da rede de urgência e emergência.

A Santa Casa dá vazão ao atendimento em cirurgias eletivas e maternidade de baixo risco para o município de Atibaia e municípios vizinhos. Além disso, o hospital conta com atendimento de UTI (Unidade de Terapia Intensiva). Há ainda serviço de apoio diagnóstico e terapia, com exames complementares diversos, incluindo exames de imagem e laboratoriais.

A UPA - Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) é o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar, devendo com estas, compor uma rede organizada de atenção às urgências.

As Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 h) e o conjunto de Serviços de Urgência 24 Horas não hospitalares devem prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

A UPA 24h deve compor uma rede organizada de atenção às urgências, em conjunto com a Atenção Básica à Saúde e com a Rede Hospitalar, em conformidade com a lógica de acolhimento e classificação de risco. Deverá funcionar de modo ininterrupto nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana, incluídos feriados e pontos facultativos; e possuir equipe multiprofissional interdisciplinar compatível com seu porte.

A Santa Casa de Atibaia e a UPA-24h Jd. Cerejeiras, prestam atendimentos 100% ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

As metas quantitativas deverão ser atingidas no mínimo em 80%, e no caso do não atingimento, incorrerá na compensação em outros serviços ou no desconto proporcional do repasse. No caso de SADT (Internos/Externos) a compensação deverá ser realizada em serviços da mesma natureza (internos/externos).

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação serão através de relatórios mensais e anexos do TCE-SP enviados e/ou visitas in loco à/pela comissão responsável pelo acompanhamento de convênios firmados com a Secretaria Municipal de Saúde.

## 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Santa Casa de Atibaia - Analista de Finanças	1	1.986,83	1.986,83	23.841,96
Santa Casa de Atibaia - Analista de Qualidade	1	1.986,83	1.986,83	23.841,96
Santa Casa de Atibaia - Analista de Recursos Human	0	1.986,83	0,00	0,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de RH Pleno	1	2.360,00	2.360,00	28.320,00
Santa Casa de Atibaia - Analista de TI	1	2.156,70	2.156,70	25.880,40
Santa Casa de Atibaia - Assistente Administrativo	2	1.694,14	3.388,28	40.659,36
Santa Casa de Atibaia - Assistente de Almoxarifado	1	1.694,14	1.694,14	20.329,68
Santa Casa de Atibaia - Assistente de Compras	1	1.694,14	1.694,14	20.329,68
Santa Casa de Atibaia - Assistente de Departamento	1	1.694,14	1.694,14	20.329,68
Santa Casa de Atibaia - Assistente de Farmácia	0	1.694,14	0,00	0,00
Santa Casa de Atibaia - Assistente de Faturamento	4	1.694,14	6.776,56	81.318,72
Santa Casa de Atibaia - Assistente de Faturamento	1	1.694,14	1.694,14	20.329,68
Santa Casa de Atibaia - Assistente Financeiro	1	1.694,14	1.694,14	20.329,68
Santa Casa de Atibaia - Assistente SAC	1	1.694,14	1.694,14	20.329,68
Santa Casa de Atibaia - Assistente Social	1	3.202,00	3.202,00	38.424,00
Santa Casa de Atibaia - Aux. Cozinha	0	1.127,23	0,00	0,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar Administrativo	1	1.303,78	1.303,78	15.645,36
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Enfermagem	43	1.369,50	58.888,50	706.662,00
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Farmácia	16	1.240,62	19.849,92	238.199,04
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Faturamento	1	1.303,78	1.303,78	15.645,36
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Higiene e Limp	28	1.127,23	31.562,44	378.749,28
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de Lavanderia	3	1.127,23	3.381,69	40.580,28
Santa Casa de Atibaia - Auxiliar de SAME	1	1.303,78	1.303,78	15.645,36
Santa Casa de Atibaia - Bioquímico	1	3.953,13	3.953,13	47.437,56
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) Administra	1	3.150,96	3.150,96	37.811,52
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) de Compras	1	3.150,96	3.150,96	37.811,52
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) de Depto.P	1	3.150,96	3.150,96	37.811,52
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) de Faturam	1	3.150,96	3.150,96	37.811,52
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) de Recepçã	1	3.150,96	3.150,96	37.811,52

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Santa Casa de Atibaia - Coordenador de Radiologia	1	3.150,96	3.150,96	37.811,52
Santa Casa de Atibaia - Copeira	9	1.127,23	10.145,07	121.740,84
Santa Casa de Atibaia - Cozinheira	5	1.296,72	6.483,60	77.803,20
Santa Casa de Atibaia - Eletricista	1	2.597,28	2.597,28	31.167,36
Santa Casa de Atibaia - Enfermeiro (a)	32	4.037,86	129.211,52	1.550.538,24
Santa Casa de Atibaia - Escriturário (a)	7	1.449,30	10.145,10	121.741,20
Santa Casa de Atibaia - Estagiário	0	640,00	0,00	0,00
Santa Casa de Atibaia - Farmacêutico (a) Responsáv	1	3.953,13	3.953,13	47.437,56
Santa Casa de Atibaia - Fonoaudiólogo	1	3.863,98	3.863,98	46.367,76
Santa Casa de Atibaia - Gerente Administrativo/Fin	1	8.216,00	8.216,00	98.592,00
Santa Casa de Atibaia - Instrumentador Cirúrgica	1	1.830,00	1.830,00	21.960,00
Santa Casa de Atibaia - Interventor Municipal (a)	1	12.880,02	12.880,02	154.560,24
Santa Casa de Atibaia - Motorista	1	1.951,37	1.951,37	23.416,44
Santa Casa de Atibaia - Nutricionista	1	4.484,81	4.484,81	53.817,72
Santa Casa de Atibaia - Recepcionista/Telefonista	28	1.303,73	36.504,44	438.053,28
Santa Casa de Atibaia - Secretaria	1	2.259,40	2.259,40	27.112,80
Santa Casa de Atibaia - Supervisor de Enfermagem	2	4.852,58	9.705,16	116.461,92
Santa Casa de Atibaia - Supervisor Financeiro	1	4.144,87	4.144,87	49.738,44
Santa Casa de Atibaia - Técnico (a) de Seg. do Tra	1	3.045,00	3.045,00	36.540,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Enfermagem	97	1.660,66	161.084,02	1.933.008,24
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Laboratório	5	1.902,00	9.510,00	114.120,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Manutenção	1	2.054,68	2.054,68	24.656,16
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Radiologia	3	2.264,97	6.794,91	81.538,92
Santa Casa de Atibaia - Assistente Recursos Humanos	1	1.694,14	1.694,14	20.329,68
Santa Casa de Atibaia - Coordenador (a) De Doc. e A	1	3.150,96	3.150,96	37.811,52
Santa Casa de Atibaia - Coordenador da Manutenção	1	3.150,96	3.150,96	37.811,52
Santa Casa de Atibaia - Farmacêutico (a)	4	3.185,65	12.742,60	152.911,20
Santa Casa de Atibaia - Gerente Gestão	1	8.216,00	8.216,00	98.592,00
Santa Casa de Atibaia - Técnico de Gesso	4	1.512,05	6.048,20	72.578,40
UPA 24H - Assistente Social	1	2.562,78	2.562,78	30.753,36
UPA 24H - Auxiliar de Higiene e Limpeza	11	1.127,23	12.399,53	148.794,36
UPA 24H - Auxiliar de Manutenção	1	1.436,46	1.436,46	17.237,52
UPA 24H - Coordenadora Administrativa	1	3.150,96	3.150,96	37.811,52
UPA 24H - Enfermeiro (a)	12	4.037,86	48.454,32	581.451,84
UPA 24H - Farmacêutico	4	3.185,65	12.742,60	152.911,20
UPA 24H - Farmacêutico (a) Responsável	1	3.953,13	3.953,13	47.437,56
UPA 24H - Recepcionista/Telefonista	12	1.303,73	15.644,76	187.737,12
UPA 24H - Supervisora de Enfermagem	1	4.852,58	4.852,58	58.230,96



Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
UPA 24H - Técnico de Enfermagem	34	1.660,66	56.462,44	677.549,28
UPA 24H -Auxiliar de Farmácia	3	1.240,62	3.721,86	44.662,32
UPA 24H- Assistente SAC	1	1.694,14	1.694,14	20.329,68
UPA-24H - Analista de Faturamento	1	1.986,83	1.986,83	23.841,96
UPA-24H - Analista de RH Pleno	1	2.360,00	2.360,00	28.320,00
UPA24H- Assistente de Almoxarifado	1	1.694,14	1.694,14	20.329,68
<b>Total</b>			<b>811.458,57</b>	<b>9.737.502,84</b>

## 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	37	SANTA CASA DE ATIBAIA - Leitos - Clínica Médica/ Cirúrgica
02	11	UPA -24h - Leitos - Observação
03	8	SANTA CASA DE ATIBAIA - Leitos - Pediatria
04	10	SANTA CASA DE ATIBAIA- Leitos - Obstetrícia
05	6	SANTA CASA DE ATIBAIA- Leitos - UTI
06	3	SANTA CASA DE ATIBAIA- Salas Cirúrgicas
07	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Pré Parto
08	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Parto Normal
09	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Ultrassom
10	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Radiografias
11	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Tomografia
12	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Copa/Cozinha
13	2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Enfermaria
14	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Maternidade
15	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Pronto Socorro Adulto
16	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Pronto Socorro Infantil
17	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Refeitório
18	10	SANTA CASA DE ATIBAIA - Salas Administrativa
19	2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Emergência
20	2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Medicação
21	3	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Observação
22	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Sutura
23	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Trauma
24	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Psiquiatria
25	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - UTI
26	2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Recepções
27	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - SAME
28	1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Oficina de manutenção



Nº Ordem	Quantidade	Especificação
29	2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Farmácias
30	7	SANTA CASA DE ATIBAIA - Consultórios
31	1	UPA -24h -Sala de Emergência
32	1	UPA -24h - Sala de Observação
33	1	UPA -24h - Sala de Isolamento
34	5	UPA -24h - Salas Administrativas
35	1	UPA -24h - SAME
36	1	UPA -24h - Recepção
37	1	UPA -24h - Sala de Medicação
38	1	UPA -24h - Refeitório
39	1	UPA -24h - Sala de Sutura
40	1	UPA -24h - Sala de manutenção
41	1	UPA -24h - Farmácia
42	4	UPA -24h - Consultórios
43	1	UPA -24h - Sala de Raio X

**11. RECURSOS MATERIAIS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>1 - Bens Permanentes - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
1.01 - Equipamentos de Informática	meses	12	2.500,00	-2.500,00
1.02 - Máquinas e Equipamentos	meses	12	3.000,00	0,00
1.03 - Móveis	meses	12	2.000,00	2.670,00
Subtotal			7.500,00	170,00
<b>2 - Despesas com Pessoal - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
2.01 - Auxilio/Vale Transporte	meses	1	1.000,00	-535,00
2.02 - Cesta básica (dissídio coletivo)	meses	12	108.000,00	0,00
2.03 - Contribuições de Empregados	meses	12	5.000,00	-4.191,77
2.04 - Convênio Odontológico ((consignado)	meses	11	13.000,00	0,00
2.05 - Convênios de Saúde (consignado)	meses	12	0,00	0,00
2.06 - Décimo Terceiro Salário (folha)	parcela	1	50.000,00	133.000,00
2.07 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	12	0,00	2.844,37
2.08 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	12	232.316,88	-12.316,88
2.09 - FGTS s/ 13º salário	meses	1	7.683,12	0,00
2.10 - GRRF/FGTS Rescisão	meses	12	15.000,00	-9.440,94
2.11 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	3	65.000,00	-15.503,83

2.12 - INSS s/ 13º Salário	meses	1	0,00	23.000,00
2.13 - IRRF s/ Proventos	meses	2	15.000,00	12.077,24
2.14 - Pensão Alimentícia (folha)	meses	12	0,00	0,00
2.15 - Remunerações/Salários CLT (funcionários)	meses	12	2.223.613,00	-78.613,00
2.16 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	meses	12	20.000,00	10.000,00
Subtotal			2.755.613,00	60.320,19
<b>3 - Diárias e Viagens - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
3.01 - Despesas de viagem	meses	12	6.000,00	-5.785,00
Subtotal			6.000,00	-5.785,00
<b>4 - Financeira - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
4.01 - Financeira	meses	12	7.140,00	-920,00
Subtotal			7.140,00	-920,00
<b>5 - Infra Estrutura e Construção - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
5.01 - Reparos em Imóveis	meses	12	5.000,00	1.075,38
Subtotal			5.000,00	1.075,38
<b>6 - Material de Consumo - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
6.01 - Alimentos	meses	12	5.200,00	-1.200,00
6.02 - Equipamentos de Proteção Individual	meses	11	3.000,00	-1.688,61
6.03 - Higiene e Limpeza	meses	12	46.800,00	0,00
6.04 - Impressos e Materiais Expediente	meses	10	18.070,00	6.930,00
6.05 - Materiais de Manutenção de Equipamentos	meses	12	4.000,00	-1.300,00
6.06 - Materiais de Reparos/Construção	meses	12	12.000,00	10.000,00
6.07 - Materiais Médico Hospitalares	meses	12	175.000,00	10.000,00
6.08 - Medicamentos	meses	12	150.300,00	-25.831,95
6.09 - Uniformes e Crachás	meses	12	3.600,00	700,00
Subtotal			417.970,00	-2.390,56
<b>7 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
7.01 - Apoio Administrativo PJ	meses	12	2.000,00	0,00
7.02 - Capacitação PJ	meses	12	6.000,00	-4.773,73
7.03 - COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ	meses	6	72.000,00	-35.632,53
7.04 - Coleta de Resíduos PJ	meses	12	0,00	22.268,19
7.05 - Contabilidade e Auditoria PJ	meses	12	8.000,00	0,00
7.06 - Engenharia Clínica PJ	meses	12	72.000,00	0,00
7.07 - Exames Clínicos e Laboratoriais	meses	12	330.000,00	-10.000,00
7.08 - INSS s/ Serviços PJ	meses	12	0,00	0,00
7.09 - IRRF s/Serviços PJ	meses	6	21.600,00	-9.868,25

7.10 - ISS s/Serviços PJ	meses	12	15.600,00	750,00
7.11 - Lavanderia PJ	meses	12	0,00	1.971,42
7.12 - Limpeza de Imóveis	meses	12	42.000,00	0,00
7.13 - Locação de Equipamentos PJ	meses	12	114.900,00	0,00
7.14 - Locação de Software PJ	meses	12	0,00	49.669,89
7.15 - Locação PJ	meses	12	28.000,00	3.500,00
7.16 - Manutenção de Equipamentos	meses	12	33.400,00	2.580,00
7.17 - Manutenção de Instalações	meses	12	13.680,00	-11.538,00
7.18 - Plantonistas Presenciais PJ	meses	12	1.946.297,00	-81.297,00
7.19 - Raios X	meses	12	580.000,00	0,00
7.20 - Recrutamento, Seleção e Avaliação PJ	meses	12	0,00	0,00
7.21 - Segurança e Manutenção Preventiva PJ	meses	11	265.000,00	20.000,00
7.22 - Serviços de Manipulação de Medicamentos PJ	meses	3	300,00	-100,00
7.23 - Tecnologia da Informação TI	meses	12	30.000,00	0,00
7.24 - Telefone e Internet	meses	12	0,00	0,00
Subtotal			3.580.777,00	-52.470,01
<b>8 - Bens Permanentes - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
8.01 - Equipamentos de Informática	meses	12	12.000,00	-7.000,00
8.02 - Máquinas e Equipamentos	meses	12	6.000,00	4.190,00
8.03 - Móveis	meses	12	6.000,00	-3.730,00
Subtotal			24.000,00	-6.540,00
<b>9 - Despesas com Pessoal - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
9.01 - Auxilio/Vale Transporte	meses	1	15.000,00	0,00
9.02 - Cesta básica (dissídio coletivo)	meses	12	360.000,00	30.000,00
9.03 - Contribuições de Empregados	meses	12	6.250,00	2.750,00
9.04 - Convênio Odontológico ((consignado)	meses	12	43.200,00	6.800,00
9.05 - Convênios de Saúde (consignado)	meses	12	4.000,00	-2.555,00
9.06 - Décimo Terceiro Salário (folha)	meses	1	0,00	640.000,00
9.07 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	3	160.000,00	0,00
9.08 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	12	751.923,91	38.076,09
9.09 - FGTS s/ 13º salário	meses	1	28.076,09	0,00
9.10 - GRRF/FGTS Rescisão	meses	12	20.000,00	35.000,00
9.11 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	3	284.000,00	-69.527,51
9.12 - INSS s/ 13º Salário	meses	1	0,00	72.000,00
9.13 - IRRF s/ Proventos	meses	3	93.000,00	6.051,14
9.14 - Pensão Alimentícia (folha)	meses	12	46.000,00	-17.600,00
9.15 - Remunerações/Salários CLT (funcionários)	meses	12	7.723.800,00	0,00
9.16 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	meses	12	80.000,00	120.000,00



Subtotal			9.615.250,00	860.994,72
<b>10 - Diárias e Viagens - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
10.01 - Despesas de viagem	meses	12	7.000,00	-4.000,00
Subtotal			7.000,00	-4.000,00
<b>11 - Financeira - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
11.01 - Financeira	Meses	12	31.500,00	0,00
Subtotal			31.500,00	0,00
<b>12 - Infra Estrutura e Construção - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
12.01 - Reparos em Imóveis	meses	12	74.000,00	-7.523,48
Subtotal			74.000,00	-7.523,48
<b>13 - Material de Consumo - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
13.01 - Alimentos	meses	12	100.000,00	50.000,00
13.02 - Equipamentos de Proteção Individual	meses	12	13.300,00	-8.800,00
13.03 - Filmes para Raio X	meses	11	25.000,00	0,00
13.04 - Gás (GLP)	meses	12	10.000,00	2.255,00
13.05 - Higiene e Limpeza	meses	12	120.000,00	20.000,00
13.06 - Impressos e Materiais Expediente	meses	12	58.960,00	6.040,00
13.07 - Materiais de Manutenção de Equipamentos	meses	12	8.100,00	15.900,00
13.08 - Materiais de Reparos/Construção	meses	12	15.000,00	-4.153,05
13.09 - Materiais Médico Hospitalares	meses	12	1.250.000,00	-370.000,00
13.10 - Materiais p/ Dedetização	meses	2	1.200,00	0,00
13.11 - Medicamentos	meses	12	1.018.000,00	52.000,00
13.12 - Ortese, Prótese e Materiais Especiais - OPME	meses	12	240.000,00	-20.000,00
13.13 - Suplemento Alimentar	meses	12	110.000,00	-17.000,00
13.14 - Uniformes e Crachás	meses	12	3.600,00	-2.800,00
13.15 - Utensílios	meses	12	86.520,00	-31.520,00
Subtotal			3.059.680,00	-308.078,05
<b>14 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
14.01 - Apoio Administrativo PJ	meses	12	1.000,00	14.000,00
14.02 - Assessoria Jurídica PJ	meses	12	110.000,00	-11.000,00
14.03 - Capacitação PJ	meses	12	4.000,00	-4.000,00
14.04 - COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ	meses	3	212.000,00	-58.122,00
14.05 - Coleta de Resíduos PJ	meses	12	0,00	0,00
14.06 - Confeccção de Carimbo PJ	meses	12	1.040,00	20,00
14.07 - Contabilidade e Auditoria PJ	meses	12	84.000,00	10.218,00
14.08 - Controle de Infecção Hospitalar PJ	meses	12	88.200,00	0,00



14.09 - Dedetização e Controle de Pragas	meses	12	1.200,00	-530,00
14.10 - Diretor Técnico PJ	meses	11	102.620,00	-8.770,00
14.11 - Endoscopia Digestiva PJ	meses	12	108.000,00	30.735,00
14.12 - Energia Elétrica	meses	10	385.000,00	-124.837,72
14.13 - Enfermeiro(a) PJ	meses	12	57.170,00	0,00
14.14 - Engenharia Clínica PJ	meses	12	148.800,00	0,00
14.15 - Esterilização PJ	meses	11	10.500,00	-1.835,00
14.16 - Exames Clínicos e Laboratoriais	meses	12	954.000,00	0,00
14.17 - Fisioterapeuta PJ	meses	12	246.000,00	0,00
14.18 - Gerente de Enfermagem PJ	meses	12	120.000,00	18.000,00
14.19 - Hemoterapia PJ	meses	12	40.000,00	0,00
14.20 - INSS s/ Serviços PJ	meses	12	0,00	101,20
14.21 - IRRF s/Serviços PJ	meses	3	72.000,00	-5.403,00
14.22 - ISS s/Serviços PJ	meses	12	20.000,00	2.043,00
14.23 - Laudo de Raio X PJ	meses	12	288.000,00	-66.000,00
14.24 - Lavanderia PJ	meses	2	135.000,00	-12.408,30
14.25 - Locação de Equipamentos PJ	meses	12	690.000,00	-20.000,00
14.26 - Locação de Software PJ	meses	12	130.000,00	25.000,00
14.27 - Locação PJ	meses	12	66.000,00	0,00
14.28 - Manutenção de Equipamentos	meses	12	80.700,00	0,00
14.29 - Manutenção de Instalações	meses	12	36.000,00	-30.594,77
14.30 - Plantonistas a Distância PJ	meses	11	913.664,00	0,00
14.31 - Plantonistas Presenciais PJ	meses	11	10.095.244,18	-322.683,60
14.32 - Raios X	meses	12	960.000,00	37.000,00
14.33 - Recrutamento, Seleção e Avaliação PJ	meses	12	2.000,00	-1.401,00
14.34 - Segurança e Manutenção Preventiva PJ	meses	12	384.000,00	-34.000,00
14.35 - Seguro de Veículo PJ	meses	12	0,00	0,00
14.36 - Serviços de Manipulação de Medicamentos PJ	meses	12	30.000,00	-13.810,00
14.37 - Serviços Funerários/Óbitos PJ	meses	1	10.000,00	8.275,00
14.38 - Serviços Médicos PJ	meses	12	280.000,00	0,00
14.39 - Tecnologia da Informação TI	meses	12	93.600,00	13.000,00
14.40 - Telefone e Internet	meses	12	0,00	22.150,00
14.41 - Ultrasonografia PJ	meses	12	296.000,00	0,00
Subtotal			17.255.738,18	-534.853,19
<b>15 - Bens Permanentes - BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
15.01 - Equipamentos de Informática	meses	2	600,00	-600,00
15.02 - Máquinas e Equipamentos	meses	2	514,00	0,00
Subtotal			1.114,00	-600,00

<b>16 - Despesas com Pessoal - BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
16.01 - Auxílio/Vale Transporte	meses	12	26.964,00	0,00
16.02 - Contribuições de Empregados	meses	4	83,00	0,00
16.03 - Convênio Odontológico ((consignado)	meses	12	5.000,00	-2.420,00
16.04 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	12	240.000,00	-48.454,10
16.05 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	12	2.577,00	0,00
16.06 - GRRF/FGTS Rescisão	meses	12	5.347,00	0,00
16.07 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	12	200.000,00	-18.065,27
16.08 - IRRF s/ Proventos	meses	12	75.000,00	-11.545,32
16.09 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	meses	12	33.805,00	-10.163,69
Subtotal			588.776,00	-90.648,38
<b>17 - Diárias e Viagens - BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
17.01 - Despesas de viagem	meses	2	200,00	0,00
Subtotal			200,00	0,00
<b>18 - Financeira - BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
18.01 - Financeira	meses	12	6.000,00	-1.355,00
Subtotal			6.000,00	-1.355,00
<b>19 - Material de Consumo - BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
19.01 - Alimentos	meses	12	2.000,00	-1.160,00
19.02 - Equipamentos de Proteção Individual	meses	3	300,00	0,00
19.03 - Higiene e Limpeza	meses	12	7.200,00	-2.633,00
19.04 - Impressos e Materiais Expediente	meses	12	21.870,00	-6.687,00
19.05 - Materiais de Reparos/Construção	meses	12	2.416,15	-800,00
19.06 - Materiais Médico Hospitalares	meses	12	62.000,00	-9.625,03
19.07 - Materiais p/ Dedetização	meses	12	600,00	0,00
19.08 - Medicamentos	meses	12	86.400,00	-10.419,22
Subtotal			182.786,15	-31.324,25
<b>20 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
20.01 - Apoio Administrativo PJ	meses	3	400,00	0,00
20.02 - Capacitação PJ	meses	2	705,00	0,00
20.03 - COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ	meses	12	72.000,00	28.172,48
20.04 - Coleta de Resíduos PJ	meses	12	240.000,00	31.473,99
20.05 - Confecção de Carimbo PJ	meses	3	130,00	0,00
20.06 - Dedetização e Controle de Pragas	meses	12	4.480,00	0,00
20.07 - Exames Clínicos e Laboratoriais	meses	1	30.000,00	28.961,63
20.08 - IRRF s/Serviços PJ	meses	12	24.000,00	8.293,57
20.09 - Lavanderia PJ	meses	12	30.000,00	0,00

20.10 - Locação de Equipamentos PJ	meses	2	5.100,00	10.600,00
20.11 - Locação de Software PJ	meses	12	85.000,00	-6.238,62
20.12 - Locação PJ	meses	12	8.000,00	-1.700,00
20.13 - Manutenção de Equipamentos	meses	2	1.000,00	0,00
20.14 - Manutenção de Instalações	meses	12	1.883,85	-805,85
20.15 - Plantonistas Presenciais PJ	meses	12	790.735,00	-26.491,84
20.16 - Raios X	meses	1	0,00	51.662,27
20.17 - Segurança e Manutenção Preventiva PJ	meses	1	22.890,00	0,00
20.18 - Telefone e Internet	meses	12	4.800,00	0,00
Subtotal			1.321.123,85	123.927,63
<b>21 - Bens Permanentes - BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
21.01 - Máquinas e Equipamentos	meses	2	937,00	0,00
Subtotal			937,00	0,00
<b>22 - Despesas com Pessoal - BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
22.01 - Auxílio/Vale Transporte	meses	11	165.000,00	0,00
22.02 - Contribuições de Empregados	meses	12	5.750,00	-1.617,60
22.03 - Convênio Odontológico ((consignado)	meses	3	12.000,00	-2.217,50
22.04 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	9	540.000,00	42.000,00
22.05 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	12	300,00	-132,54
22.06 - GRRF/FGTS Rescisão	meses	12	10.000,00	-5.593,92
22.07 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	9	556.276,00	88.724,00
22.08 - IRRF s/ Proventos	meses	9	195.765,00	40.235,00
22.09 - Pensão Alimentícia (folha)	meses	3	2.000,00	-500,00
22.10 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	meses	12	50.000,00	-13.212,00
Subtotal			1.537.091,00	147.685,44
<b>23 - Diárias e Viagens - BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
23.01 - Despesas de viagem	meses	3	1.000,00	-1.000,00
Subtotal			1.000,00	-1.000,00
<b>24 - Financeira - BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
24.01 - Financeira	12	1	7.200,00	-2.675,00
Subtotal			7.200,00	-2.675,00
<b>25 - Material de Consumo - BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
25.01 - Alimentos	meses	12	50.000,00	-24.037,95
25.02 - Equipamentos de Proteção Individual	meses	12	1.727,00	-599,30
25.03 - Filmes para Raio X	meses	12	5.000,00	-2.650,00
25.04 - Gás (GLP)	meses	12	6.000,00	-840,00



25.05 - Higiene e Limpeza	meses	12	24.000,00	-12.784,95
25.06 - Impressos e Materiais Expediente	meses	12	20.445,00	0,00
25.07 - Materiais de Reparos/Construção	meses	12	4.030,00	-2.000,98
25.08 - Materiais Médico Hospitalares	meses	12	127.476,00	-27.476,00
25.09 - Medicamentos	meses	12	340.073,60	-52.177,04
25.10 - Ortese, Prótese e Materiais Especiais - OPME	meses	12	50.219,00	-15.219,00
25.11 - Suplemento Alimentar	meses	12	23.789,00	0,00
25.12 - Utensílios de Cozinha	meses	12	24.000,00	-16.085,00
Subtotal			676.759,60	-153.870,22
<b>26 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
26.01 - Apoio Administrativo PJ	meses	12	5.268,00	615,08
26.02 - Capacitação PJ	meses	12	1.910,00	-500,00
26.03 - COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ	meses	9	351.435,00	106.565,00
26.04 - Coleta de Resíduos PJ	meses	12	240.000,00	-49.000,00
26.05 - Confecção de Carimbo PJ	meses	12	105,00	0,00
26.06 - Dedetização e Controle de Pragas	meses	12	9.000,00	-1.325,00
26.07 - Direção Técnica PJ	meses	1	9.385,00	0,00
26.08 - Energia Elétrica	meses	2	65.000,00	0,00
26.09 - Esterilização PJ	meses	12	1.500,00	-900,26
26.10 - Exames Clínicos e Laboratoriais	meses	12	5.971,00	-563,83
26.11 - IRRF s/Serviços PJ	meses	9	118.828,00	13.172,00
26.12 - Lavanderia PJ	meses	10	450.000,00	0,00
26.13 - Locação de Equipamentos PJ	meses	12	30.000,00	-2.850,00
26.14 - Locação de Software PJ	meses	5	30.000,00	-5.022,69
26.15 - Manutenção de Equipamentos	meses	12	1.200,00	-380,00
26.16 - Manutenção de Instalações	meses	12	1.970,00	-1.317,50
26.17 - Plantonistas a Distância PJ	meses	12	68.008,03	0,00
26.18 - Plantonistas Presenciais PJ	meses	2	157.104,97	0,00
26.19 - Segurança e Manutenção Preventiva PJ	meses	12	1.020,00	-172,02
26.20 - Serviços de Manipulação de Medicamentos PJ	meses	12	7.176,40	0,00
26.21 - Serviços Funerários/Óbitos PJ	meses	12	120.000,00	-25.226,00
26.22 - Telefone e Internet	meses	12	30.000,00	-23.235,00
26.23 - Ultrasonografia PJ	meses	2	15.096,00	0,00
Subtotal			1.719.977,40	9.859,78
<b>27 - Financeira - BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
27.01 - Financeira	meses	7	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
<b>28 - Material de Consumo - BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>



28.01 - Materiais Médico Hospitalares	meses	12	538.650,00	0,00
28.02 - Medicamentos	meses	12	538.650,00	0,00
28.03 - Ortese, Prótese e Materiais Especiais - OPME	meses	12	0,00	0,00
28.04 - Suplemento Alimentar	meses	12	0,00	0,00
Subtotal			1.077.300,00	0,00
<b>Total BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)</b>			<b>6.780.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)</b>			<b>30.067.168,18</b>	<b>0,00</b>
<b>Total BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)</b>			<b>2.100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)</b>			<b>3.942.965,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)</b>			<b>1.077.300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>			<b>43.967.433,18</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral (Previsto + Apostilamento)</b>			<b>43.967.433,18</b>	

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	300.000,00		02/01/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	100.000,00		01/10/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	420.000,00		08/01/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	265.830,00		07/10/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	490.000,00		07/02/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	100.000,00		01/02/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	100.000,00		01/03/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	265.830,00		07/11/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	490.000,00		08/03/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	100.000,00		02/12/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	100.000,00		01/04/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	265.830,00		06/12/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	455.000,00		05/04/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	265.850,00		05/07/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	100.000,00		01/11/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	100.000,00		02/05/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	199.150,00		05/07/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	455.000,00		08/05/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	199.170,00		07/08/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	100.000,00		03/06/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	199.170,00		06/09/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	475.000,00		07/06/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	199.170,00		07/10/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	100.000,00		01/07/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	199.170,00		07/11/2019

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	100.000,00		01/08/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	4.170,00		06/12/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	265.830,00		07/08/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	100.000,00		02/09/2019
Municipal (BB/4154/1000600-1/M - UPA)	265.830,00		06/09/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	476.000,00		05/07/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		07/02/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		05/07/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	476.000,00		07/08/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		08/02/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		01/08/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	476.000,00		06/09/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	500.000,00		01/03/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.127.119,58		07/08/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	476.000,00		07/10/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.604.719,58		08/03/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		07/08/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	376.000,00		07/11/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		08/03/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		02/09/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		01/04/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.127.119,58		06/09/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.603.119,58		05/04/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		06/09/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		05/04/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		01/10/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		02/05/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.127.119,58		07/10/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.553.119,58		08/05/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		07/10/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	500.000,00		02/01/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		08/05/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		01/11/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.503.119,58		08/01/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		03/06/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.127.119,58		07/11/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		08/01/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.127.119,58		07/06/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		07/11/2019

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	67.833,18		24/01/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		07/06/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		02/12/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	200.000,00		03/06/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	500.000,00		01/02/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	300.000,00		01/07/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.127.119,62		06/12/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	520.000,00		07/06/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.403.119,58		07/02/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	1.127.119,58		05/07/2019
Municipal (BB/4154/48067-3/M. ST. CASA)	578.525,00		06/12/2019
Federal (BB/9895-7/259-3/F - UPA)	175.000,00		20/04/2019
Federal (BB/9895-7/259-3/F - UPA)	175.000,00		20/05/2019
Federal (BB/9895-7/259-3/F - UPA)	175.000,00		20/06/2019
Federal (BB/9895-7/259-3/F - UPA)	175.000,00		20/07/2019
Federal (BB/9895-7/259-3/F - UPA)	175.000,00		20/08/2019
Federal (BB/9895-7/259-3/F - UPA)	175.000,00		20/09/2019
Federal (BB/9895-7/259-3/F - UPA)	175.000,00		20/10/2019
Federal (BB/9895-7/259-3/F - UPA)	175.000,00		20/11/2019
Federal (BB/9895-7/259-3/F - UPA)	175.000,00		20/12/2019
Federal (BB/9895-7/259-3/F - UPA)	175.000,00		20/01/2019
Federal (BB/9895-7/259-3/F - UPA)	175.000,00		20/02/2019
Federal (BB/9895-7/259-3/F - UPA)	175.000,00		20/03/2019
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	328.580,42		20/01/2019
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	328.580,42		20/02/2019
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	328.580,42		20/03/2019
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	328.580,42		20/04/2019
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	328.580,42		20/05/2019
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	328.580,42		20/06/2019
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	328.580,42		20/07/2019
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	328.580,42		20/08/2019
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	328.580,42		20/09/2019
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	328.580,42		20/10/2019
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	328.580,40		20/11/2019
Federal (BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA)	328.580,40		20/12/2019
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		06/12/2019
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		08/01/2019
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		07/02/2019
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		08/03/2019

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		05/04/2019
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		08/05/2019
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		07/06/2019
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		05/07/2019
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		07/08/2019
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		06/09/2019
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		07/10/2019
Estadual (BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA)	89.775,00		07/11/2019
<b>Total</b>	<b>43.967.433,18</b>		
<b>Total BB/4154/1000600-1/M - UPA (Municipal)</b>	<b>6.780.000,00</b>		
<b>Total BB/4154/48067-3/M. ST. CASA (Municipal)</b>	<b>30.067.168,18</b>		
<b>Total BB/9895-7/259-3/F - UPA (Federal)</b>	<b>2.100.000,00</b>		
<b>Total BB/9895-7/260-7/F - ST. CASA (Federal)</b>	<b>3.942.965,00</b>		
<b>Total BB/9895-7/261-5/E - ST. CASA (Estadual)</b>	<b>1.077.300,00</b>		

#### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 05 de Dezembro de 2019.

#### 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

  
**Lauro Takao Watanabe**  
Dirigente

**LAURO TAKAO WATANABE**  
Responsável Técnico